



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 22/04

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 27 de Julho de 2004

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 12.30 horas

APROVADA EM: 27 de Julho de 2004



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalves
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DOS SEGUINTE MEMBROS:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção, Maria do Carmo Candeias Ferreira.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.

DELIBERAÇÕES TOMADAS

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

- DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA [FSUE]-----

- AMAL - GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE - PROTOCOLO DE CADA MUNICÍPIO COM A GLOBALGARVE [ALGARVE DIGITAL]-----

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção (obras particulares) aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- HELMUT STEFAN BOHLE - Alterações em moradia - Praia da Arrifana - Aljezur-----

- BARTOLOMEU FERREIRA SOUSA - Alterações em moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector B - Lote setenta e quatro - Aljezur-----

- JOÃO RICARDO PESSOA CASTRO ALMEIDA - Alterações em moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote duzentos e oito - Aljezur-----

- NORBERTO EDGAR FERREIRA NABAIS - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote cento e vinte e cinco - Aljezur-----

- MARIA MANUELA DE JESUS ALVES - Construção de moradia - Penteiro - Rogil-----

- JOÃO PAULO MATOS PALMA - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector A - Lote sessenta e quatro - Aljezur-----

- JOSÉ FERNANDO MARTINS REIS - Construção de moradia - Urbanização dos Malhadais - Lote vinte e quatro - Segunda Fase - Aljezur-----

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia treze de Julho de dois mil e quatro.-----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

LEI número trinta barra dois mil e quatro, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série - A, do Diário da República número cento e setenta, de vinte e um de Julho, que publica a Lei de Bases do Desporto.-----

MAPA OFICIAL número um barra dois mil e quatro, da Comissão Nacional de Eleições, publicado na Primeira Série - A, do Diário da República número cento e setenta e dois, de vinte e três de Julho, que publica resultados das eleições para o Parlamento Europeu, realizadas em treze de Junho de dois mil e quatro.-----

LEI CONSTITUCIONAL número trinta barra dois mil e quatro, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série - A, do Diário da República número cento e setenta e três, de vinte e quatro de Julho, que publica a Sexta Revisão Constitucional.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis de Julho de dois mil e quatro, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos e, em

Operações não Orçamentais um- saldo de quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e oito cêntimos.-----

PONTO TRÊS PONTO DOIS - DÉCIMA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E OITAVA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR: - A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, aprovar a décima primeira Modificação ao Orçamento e a oitava Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR para o ano dois mil e quatro, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

PONTO QUATRO - ENVIO DE FOTOCÓPIAS DE ESCRITURAS, NOS TERMOS DO NÚMERO CINCO DO ARTIGO CINQUENTA E CINCO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS: - Foram apresentados os ofícios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Maio do corrente ano, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto, do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

- **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA DE LEIRIA:** - Foi apresentado o ofício número trezentos e três, datado de sete de Julho do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - CARLOS ANTÓNIO RODRIGUES DA COSTA E, MULHER-----

Comprador - ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote sessenta e sete, Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 5280, adquirido pelo preço de vinte e sete mil quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - LUIS ALBERTO RODRIGUES DA COSTA E, MULHER-----

Comprador - ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote setenta e um, Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 5283, adquirido pelo preço de vinte e sete mil quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - ANTÓNIO DIAS DA COSTA E, MULHER-----

Comprador - "COSTA & DIAS COSTA IMOBILIÁRIA, LDA"-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote setenta e dois, Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 5284, adquirido pelo preço de vinte e oito mil seiscentos e oitenta euros.-----

Tomado conhecimento.-----

- **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE CASCAIS:** - Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte e oito, datado de sete de Julho do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - ALBERT HORST SAUNUS-----

Comprador - ANA MARIA MARQUES VITORINO DE MORAIS-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote cinquenta e oito, Sector B, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil quatrocentos

e cinquenta e seis e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 3700, adquirido pelo preço de dezassete mil e quinhentos euros.-----

Tomado conhecimento.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE OURIQUE:** - Foi apresentado o ofício datado de oito de Julho do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - JOSÉ VERÍSSIMO DIAS DE JESUS-----

Comprador - CRISTINA TERESA CORREIA ALVES PATRÍCIO-----

Prédio - Metade do prédio urbano, sito em Montes Galegos, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil oitocentos e sessenta e oito e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 2584, adquirido pelo preço de doze mil e quinhentos euros.-----

Tomado conhecimento.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:** - Foi apresentado o ofício número trezentos e sete, datado de nove de Julho do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - CARLA MARIA OLIVEIRA SANTOS-----

Comprador - JOÃO MANUEL LOURENÇO MARTINS-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote oitenta e oito, Sector D, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil seiscentos e noventa e cinco e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4367, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE OURÉM:** - Foi apresentado o ofício número duzentos e três, datado de nove de Julho do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - DEOLINDA DE JESUS LOPES SIMÕES E MARIDO, ANTÓNIO SIMÕES-----

Comprador - ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote setenta e um, Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil setecentos e vinte e três e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4180, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTIMÃO:** - Foi apresentado o ofício número trezentos e cinquenta e cinco, datado de sete de Julho do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Junho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - Eeva Aulikki Rintala e marido, Tapani Kustaa Rintala-----

Comprador - JOHN CHARLES EGERTON-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote A ponto um ponto um, sito em Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e três e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8582, adquirido pelo preço de setenta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

- **SEXTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** - Foi apresentado o ofício número seiscentos e oito, datado de sete de Julho do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Junho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JUNHO DO CORRENTE ANO: -----

Vendedor - ANA PAULA CABRITA -----

Comprador - MARIA ZÉLIA CHAVES DO GONÇALO E CELSO MANUEL BATISTA MARTINHO -----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote quarenta e dois, Sector A, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil trezentos e sete e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 5172, adquirido pelo preço de noventa e nove mil euros. -----

Tomado conhecimento. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SESIMBRA:** - Foi apresentado o ofício número cento e vinte, datado de sete de Julho do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Junho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DO CORRENTE ANO: -----

Vendedor - PAULO JOSÉ CUNHA GORDO E MULHER, DOROTHEA SUSANNE MEINDL GORDO -----

Comprador - JOSÉ FERNANDES FIALHO LEONOR E CHRISTINE DA ROCHA CABRITA -----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote cento e setenta e oito, Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil trezentos e cinquenta e um e inscrito na matriz respectiva sob o artigo U - 5304, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO - CORRESPONDÊNCIA: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: - Foi apresentado o ofício datado de cinco de Julho do corrente ano, informando da admissão de novos sócios. -----

Tomado conhecimento. -----

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: - Foi apresentado o ofício datado de doze de Julho do corrente ano, enviando cópia do requerimento formulado ao Governo acerca dos Incêndios do Verão de dois mil e três. -----

Tomado conhecimento. -----

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO: - Foi apresentado o ofício número seis mil duzentos e sessenta, datado de cinco de Julho do corrente ano, solicitando a indicação de um representante da Câmara Municipal para integrar o Núcleo Local de Inserção. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indicar o Senhor Vereador José Amarelinho, para integrar o Núcleo Local de Inserção, como representante da Autarquia. -----

CLUBE DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE ALJEZUR: - Foi apresentado o ofício datado de trinta de Junho do corrente ano, solicitando um subsídio, no montante de três mil euros, destinado a fazer face a despesas inerentes à recuperação de uma viatura Volkswagen Transporter. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Clube de Caça e Pesca do Concelho de Aljezur, orçamento a justificar o subsídio solicitado. -----

ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.: - Foi apresentado o ofício número dois mil setecentos e oitenta e oito barra dois mil e

quatro, datado de um de Julho, enviando Relatório e Contas da ALGAR, S.A, referente a dois mil e três.-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO QUATRO – PROCESSO JUDICIAL NÚMERO CENTO E SETENTA E OITO BARRA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS – PRIMEIRO JUÍZO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LAGOS – PARQUE DE CAMPISMO DE ALJEZUR:

– Foi apresentada a carta número quinhentos e cinco barra zero quatro – S, datada de nove de Julho, enviando cópia da sentença referente ao processo acima identificado e, comunicando que findou o prazo para recorrer sem que ninguém o fizesse.-----

No âmbito da sentença do processo número cento e setenta e oito barra mil novecentos e noventa e seis do Primeiro Juízo Tribunal Judicial da Comarca de Lagos, bem como no âmbito da carta número quinhentos e cinco barra zero quatro – S, datada de nove de Julho, do Assessor Jurídico desta Autarquia, Doutor José Mendes de Moraes, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a firma António Santos & Ribeiro – Exploração de Parques de Campismo, Lda., para proceder à entrega do Parque de Campismo de Aljezur, no prazo de quinze dias.-----

PONTO CINCO – PROJECTO DE REGULAMENTO DE ACTIVIDADE DE CAMPISMO OCASIONAL E CARAVANISMO NO CONCELHO DE ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento de Actividade de Campismo Ocasional e Caravanismo no Concelho de Aljezur e remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

III - CULTURA

PONTO UM – INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO: – Foi apresentado o ofício número quinhentos e setenta e um barra DRF barra zero quatro, datado de dois de Julho, informando acerca da situação do Projecto de Restauro e Consolidação Estrutural das Muralhas do Castelo de Aljezur.-----

Tomado conhecimento.-----

IV - MÁQUINAS E VIATURAS

PONTO UM – CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS [AUTOCARRO DE CINQUENTA E UM A CINQUENTA E TRÊS LUGARES MAIS MOTORISTA] PARA AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – ADJUDICAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento do Relatório Final do Júri nomeado para análise das propostas apresentadas ao Concurso Público para Escolha de uma Viatura Pesada de Passageiros [Autocarro de cinquenta e um a cinquenta e três lugares mais motorista] para aquisição através de locação financeira, datado de quinze de Julho do corrente ano, adjudicado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao concorrente MAN – Veículos Industriais [Portugal] Sociedade Unipessoal, LDA, classificada em primeiro lugar no referido concurso, na proposta variante de Autocarro de cinquenta e um lugares mais motorista, no valor de cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando-se aprovado o Relatório Final do referido concurso.-----

IV - MERCADOS MUNICIPAIS

PONTO UM – ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DE BANCA PARA VENDA DE FRUTAS E LEGUMES NO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a acta de arrematação de uma banca para venda de frutas e legumes, no Mercado Municipal de Maria Vinagre, realizada no dia catorze de Julho do corrente ano, a qual foi arrematada pelo Senhor Nuno Miguel Vilar Pires, pelo valor de quinhentos e vinte e cinco euros.-----

PONTO UM – ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DE BANCA PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO NO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por

unanimidade, homologar a acta de arrematação de uma banca para venda de peixe e marisco, no Mercado Municipal de Maria Vinagre, realizada no dia catorze de Julho do corrente ano, a qual foi arrematada pela Senhora Maria da Piedade Gonçalves da Silva, pelo valor de quinhentos e vinte e cinco euros.-----

V - OBRAS PARTICULARES

PONTO UM - RÉNAN CLAVIJO OLMOS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA SITA EM MONTE DAS MOÇAS - ALFAMBRAS - BORDEIRA: - Foi apresentado o requerimento em que Rénan Clavijo Olmos, na qualidade de proprietário de um prédio sito em Monte das Moças - Alfambras, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo trezentos e oitenta, da Secção C, vem requerer a prorrogação do prazo para entrega do projecto para construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente o teor constante na informação número trezentos e doze barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO DOIS - ALBANO JOSÉ DA LUZ NUNES DE MELLO - ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS LOTES CENTO E VINTE E DOIS - B E CENTO E VINTE E TRÊS - A, DO LOTEAMENTO DO ESPARTAL - ALVARÁ NÚMERO UM BARRA OITENTA E QUATRO: - Foi apresentado o requerimento em que Albano José da Luz Nunes de Mello, residente em Lisboa, na qualidade de proprietário dos lotes número cento e vinte e dois - B e número cento e vinte e três - A, sitos na Urbanização do Espartal - Monte Clérigo, freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja informado sobre as respectivas áreas máximas de implementação e construção, a fim de dar cumprimento ao estabelecido na Lei, sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o quadro relativo ao ponto três da Informação número catorze barra dois mil e quatro, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao Senhor Albano José da Luz Nunes de Mello que, relativamente ao Lote cento e vinte e dois - B, a área total é de trezentos e setenta metros quadrados, a área de implantação é de noventa e cinco metros quadrados, a área de construção de cento e quarenta metros quadrados e os afastamentos mínimos, frente e tradoz são de cinco e seis metros, respectivamente. Quanto ao lote cento e vinte e três - A, a área total é de trezentos e setenta metros quadrados, a área de implantação é de noventa e cinco metros quadrados, a área de construção de cento e quarenta metros quadrados e os afastamentos mínimos, frente e tradoz são de cinco e seis metros, respectivamente.-----

PONTO TRÊS - JOSÉ BATISTA MARREIROS E JOSÉ DE OLIVEIRA BATISTA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA CASA - ALJEZUR: - Foi novamente apresentado o requerimento em que José Batista Marreiros e José de Oliveira Batista, com domicilio postal em Rua João Dias Mendes, número três, em Aljezur, na qualidade de proprietários de um prédio urbano, sito em Vale da Casa, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número trinta e três, da Secção AJ, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO QUATRO - MÁRCIO MIGUEL GOMES DA GLÓRIA - PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CABEÇO DE ÁGUIA - ROGIL: - No seguimento da deliberação de vinte e dois de Junho do corrente ano, foi

apresentado um novo requerimento em que Márcio Miguel Gomes da Glória, residente em Maria Vinagre, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Cabeço de Águia, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número trinta e seis, da Secção E – E um – E dois, vem nos termos do disposto no número um do artigo décimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma habitação unifamiliar, no local acima mencionado.

Com base na informação número trezentos e trinta e cinco barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação e nas razões ponderosas apresentadas pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.

PONTO CINCO – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – LOTEAMENTO SITO EM ROGIL, DENOMINADO ROGIL NORTE: – Em reunião de Câmara de seis de Abril do corrente ano, foi deliberado aceitar a cedência ao Município para integração no Domínio Público da área de quatro mil setecentos e cinquenta e dois vírgula zero cinco metros quadrados, sendo quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados para equipamento de utilização colectiva, novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados para espaços verdes de utilização colectiva, mil quinhentos e trinta vírgula zero quatro metros quadrados para arruamentos, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados para estacionamento e oitocentos e trinta e oito vírgula zero um metros quadrados para passeios.

Verifica-se contudo que a área de quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados para implantação de equipamento de utilização colectiva, integra-se no Domínio Privado do Município e não no Domínio Público conforme referido. — Nessa conformidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a referida deliberação, na parte referente às áreas de cedência, a fim de passar a constar que:

– Aceitar como áreas de cedência ao Município a área de quatro mil setecentos e cinquenta e dois vírgula zero cinco metros quadrados, sendo para integração no Domínio Público a área de quatro mil cento e noventa e sete vírgula zero cinco metros quadrados, dos quais novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados para espaços verdes de utilização colectiva, mil quinhentos e trinta vírgula zero quatro metros quadrados para arruamentos, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados para estacionamento e oitocentos e trinta e oito vírgula zero um metros quadrados para passeios e para integração no Domínio Privado do Município a área de quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados para implantação de equipamento de utilização colectiva.

Mais foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, atribuir o valor de vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros à parcela com a área de quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados, para efeitos registrais.

VI - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PONTO UM – JOSÉ MANUEL ROSADO ALVES – PEDIDO DE PARECER PARA BENEFICIAÇÃO DE UM PRÉDIO DENOMINADO “MILHARADA”, DA FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que José Manuel Rosado Alves, residente em Portimão, na qualidade de proprietário, pretendendo proceder à beneficiação com pinhal, no prédio rústico denominado “Milharada”, inscrito na matriz predial rústica sob o número quarenta e três, da Secção S, sito em Vilarinha, na Freguesia e Concelho de Aljezur, solicita lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para

apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO.-----

Face aos pareceres técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente. -----

ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA

PONTO UM – DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS: – Foi apresentado o fax datado de vinte e dois de Julho do corrente ano, solicitando elementos imprescindíveis para a gestão das verbas afectas ao Fundo de Solidariedade da União Europeia [FSUE].-----

Relativamente ao presente assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir uma conta na Caixa Geral de Depósitos, Balcão de Aljezur, especificamente destinada a movimentações do apoio concedido através do Fundo de Solidariedade da União Europeia [FSUE] – vide alínea e) do artigo sétimo do anexo ao Despacho Conjunto número noventa e quatro barra dois mil e quatro, publicado no Decreto Regulamentar número quarenta e quatro, Segunda Série, de vinte e um de Fevereiro. -----

PONTO DOIS – AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício circular número vinte e dois, datado de dezanove de Julho do corrente ano, sobre a assinatura de Protocolo de cada Município com a Globalgarve [Algarve Digital] -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Globalgarve, S.A. e a Grande Área Metropolitana do Algarve / Câmaras Municipais, relativo ao Projecto Algarve Digital.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Vice-Presidente,

O Secretário,
